

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS

CNPJ 11.958.828/0001-73

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SSP

LISTA DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

EXAME MÉDICO e CONTRATAÇÃO

A SÃO PAULO OBRAS - SPObras, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, 165, Centro, São Paulo/SP, TORNA PÚBLICO a lista de Convocação nº 010/2023 de Candidato que será CONVOCADO para a fase de Exame Médico e Contratação, por prazo determinado de 01 (um) ano, em ordem de classificação final, para as atividade: ANPOS - Engenheiro Civil , em conformidade com o item 10 do Edital nº 001/2022 e demais editais de retificação publicados, a saber:

1. O candidato convocado Fabiana Aparecida Castelhana, Inscrição nº 02803 Classificação: 16º -, cargo ANPOS - Engenheiro Civil comunicou formalmente sua impossibilidade de contratação, caracterizando sua desistência no Processo Seletivo Simplificado 2022, sendo remetido ao final da Lista de Classificação conforme item 10.2 do Edital 001/2022.

2. Conforme item 10.3 Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

3. O candidato convocado deverá comparecer na data e horário para a entrega da documentação e realização do Exame Admissional

CARGO-ANPOS=ANALISTA DE PROJETO, OBRAS E SERVIÇOS-ENG-Atividade: Engenheiro Civil – GERAL

Colocação	Inscrição	Nome Completo	Data/Hora
28º	04386	Sylvio Luis Daher	06/02/2023 às 8:00

São Paulo Obras - SPObras

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao dia 3 do mês de fevereiro do ano de 2023, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Denise Soares Ramos, Casa Civil, realizou-se a 5ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2023, na sala de reuniões do novo andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2023/0000177-0. Com relação a indicação constante do sei número 7610.2023/0000347-6 a representante do Governo se absteve de votar.

Dado início a 5ª Reunião Ordinária de 2023, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6011.2023/0000293-4	CASA CIVIL	KAMILA VIEIRA MOREIRA DE ALMEIDA
6067.2023/0002615-4	CGM	JARDEL SOARES FERNANDES
6011.2023/0000311-6	GABPREF	ANDREIA DOS SANTOS MARQUES
6011.2023/0000250-0	GABPREF	KARINA GOMES DA SILVA
6021.2023/00004002-4	PGM	THIAGO BARBOSA LIMA
6019.2023/0000282-2	SEME	ANTONIA ELIZANGELA DE OLIVEIRA
6019.2023/0000282-2	SEME	IGOR LUIZ RAMALHO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
6019.2023/0000295-4	SEME	RONNEY DA CRUZ
6019.2023/0000308-0	SEME	ANDERSON DELLA MONICA CATOZZO
6017.2023/0002309-8	SF	SERGIO MURILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA
6017.2023/0002309-8	SF	EDGAR OLIVEIRA PASSOS
6017.2023/0004744-2	SF	ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA
6017.2023/0004744-2	SF	NATHALIA DE CARVALHO PERES BUENO
6011.2022/00003700-0	SGM	ARMANDO LUIS PALMIERI
6011.2023/0000276-4	SGM	TALITA DA COSTA BEZERRA
6011.2023/0000291-8	SGM	FLAVIO FREIRE DOS SANTOS
6011.2023/0000312-4	SGM	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA
6022.2023/0000600-0	SIURB	ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
6024.2023/0000438-5	SMADS	CAROLINA OLIVEIRA NUNES
6064.2023/0000102-3	SMDET	FLAVIA PATRICIA ALVES DE SOUZA
6064.2023/0000116-3	SMDET	RODRIGO DE MORAES GALANTE
6064.2023/0000137-6	SMDET	MARCELLE DE ALMEIDA CARVALHO GONZALEZ
6016.2022/0136400-1	SME	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA TAVARES
6016.2023/0001094-2	SME	MONICA DOS REIS MENECHINI
6016.2023/0003182-6	SME	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA SUTIL
6016.2023/0003791-3	SME	ROSEMEIRE BATISTA DE BRITO
6016.2023/0003791-3	SME	ANDREA SOUZA SILVA RODRIGUES
6016.2023/0006349-3	SME	MELINA RODOLPHO
6016.2023/0006349-3	SME	GLAUCIA CRUZ DE SOUZA SANTOS
6016.2023/0006492-4	SME	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
6016.2023/0007580-7	SME	VIVIAN FERNANDA VILLARES MANHA
6016.2023/0007650-1	SME	ANA LUCIA CARVALHO
6016.2023/0007756-7	SME	FERNANDO CELESTINO DA SILVA FILHO
6016.2023/0007909-8	SME	DAVI AUGUSTO DE ARAUJO MACEDO
6016.2023/0008213-7	SME	GILDO JOSÉ DOS SANTOS
6016.2023/0008241-2	SME	KARINA RODRIGUES DE MATTOS
6016.2023/0008927-1	SME	APARECIDA SOUZA DE JESUS HERMENIGILDO
6016.2023/0009055-5	SME	ELAINE BAPTISTA GIORGIS PICCINI
6016.2023/0009120-9	SME	PATRICIA HELENA ROCHA
6016.2023/0009291-4	SME	THIAGO MIRANDA DOS SANTOS MOREIRA
6016.2023/0009635-9	SME	FABIANA VIEIRA DE SOUSA
6016.2023/0009668-5	SME	VIVIANE DE SOUZA SILVA
6016.2023/0009808-4	SME	LEANDRO VINICIUS DE ANDRADE FERNANDES
6010.2023/0000174-6	SMIT	BRUNO MARCELLO DE OLIVEIRA LIMA
6010.2023/0000174-6	SMIT	ROGER WILLIAMS DA FONSECA
6023.2023/0000279-4	SMIT	CLAUDIO JOSÉ GONÇALVES
6018.2022/0100149-0	SMS	JULIANA ALMEIDA NUNES
6018.2023/0005460-6	SMS	MARIANGELA PACHECO COSTA
6018.2023/0006093-2	SMS	LUCIANA DA SILVA BEIRO BONILHO
6018.2023/0006769-4	SMS	PATRICIA VAZ DE LIMA BRENTAN
6018.2023/0007492-5	SMS	MARINA KURIKI KOVACS
6018.2023/0007506-9	SMS	ANA NEUMA DE OLIVEIRA
6018.2023/0007506-9	SMS	PATRICIA MOLDAN
6018.2023/0008020-8	SMS	ADRIEL RONAN LOURENCO DA SILVA
6018.2023/0009103-0	SMS	ROBERTO CARLOS ROSSATO
6110.2023/0003030-3	SMS	HISASHI AOYAGI
6110.2023/0000717-9	SMS	BEATRIZ SOUZA DA SILVA
6029.2023/0001277-6	SMSU	EDSON VASCONCELOS DOS SANTOS
6029.2023/0002075-2	SMSU	JOSUÉ DE ANDRADE MELLO
6012.2023/0001898-4	SMSUB	LARISSA ALMEIDA DA ROCHA
6012.2023/0001901-8	SMSUB	FERNANDA ESTEVO

6031.2023/0000352-2	SMSUB	ANTONIO SOUSA ESPINDOLA
6037.2023/0000264-2	SMSUB	HEITOR SERTÃO
6036.2023/0000151-9	SMSUB	MARCIA ROBERTA GARABETI
6060.2023/0000216-8	SMSUB	ALEKSANDRO ROMANAUSKAS
6410.2022/0016259-9	SMSUB	PLACIDA ROSA DE PAULA
6410.2022/0016769-8	SMSUB	RENAN VILLALOBOS BONINA
6410.2023/0001311-0	SMSUB	ILMA CUNHA DE SOUSA
6410.2023/0001315-3	SMSUB	JULIANA MENDES DOS SANTOS
6076.2023/0000046-4	SMTUR	FABIO GUAZZELLI
6068.2023/0000565-9	SMUL	RENAN KENJI SANTOS HAYASHI
6068.2023/0000565-9	SMUL	PRISCILA COELHO PEREIRA
6068.2023/0000565-9	SMUL	LILIANA DOS SANTOS MARCIANO
6068.2023/0000565-9	SMUL	ANA LUIZA AUN AL MAKUL
6027.2023/0001361-5	SVMA	MARIA FERNANDA ERASTO BUENO E ALBUQUERQUE
6027.2023/0001552-9	SVMA	JHONATAN FERREIRA DE MORAES
6027.2023/0001565-0	SVMA	VINICIUS DE SOUZA RIBERO
6027.2023/0001565-0	SVMA	ANDERSON LUIS ARCANJO

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME
7610.2023/0000347-6	COHAB	TATIANA REGINA RENNO SUTTO
8510.2023/0000047-6	FTMSP	ANDREIA MINGRONI BESTEIRO
8510.2023/0000049-2	FTMSP	DALMO MAGNO DEFENSOR
8510.2023/0000051-4	FTMSP	GUSTAVO SALLUSTIANO DA SILVA
8110.2023/0000112-5	FUNDATEC	ALESSANDRO MANOEL MOREIRA
6210.2023/0000496-3	HSPM	FLAVIA IVANA PALLINGER
6210.2023/0000667-2	HSPM	PAULO CESAR TORRES DE FREITAS
7010.2023/0001688-6	PRODAM	RICARDO VINICIUS FERREIRA ZIMARO
7010.2023/0001745-9	PRODAM	MARIO DE CARVALHO FORTES NETO
7010.2023/0001756-4	PRODAM	AMANDA CARRARA DÓRIA

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6010.2023/0000139-8	SMSUB	FELIPE AMERICO PITA	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que o ato foi praticado "ad referendum", haja vista o encaminhamento de documentação para análise em data posterior à nomeação do indicado
6010.2023/0000139-8	SMSUB	LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que o ato foi praticado "ad referendum", haja vista o encaminhamento de documentação para análise em data posterior à nomeação do indicado
6010.2023/0000146-0	SMSUB	ALVARO BATISTA CAMILO	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que o ato foi praticado "ad referendum", haja vista o encaminhamento de documentação para análise em data posterior à nomeação do indicado
6012.2023/00001614-0	SMSUB	CLAUDIO SCHEFFER JIMENEZ	Recomendação Aprovada. Informação SNU nº 1656/2013. Todavia ressalta-se que o ato foi praticado "ad referendum", haja vista o encaminhamento de documentação para análise em data posterior à nomeação do indicado
7910.2023/0000185-7	SPOBRAS	TAKAHARU YAMAUCHI	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que o ato foi praticado "ad referendum", haja vista o encaminhamento de documentação para análise em data posterior à nomeação do indicado

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6012.2023/00001614-0	SMSUB	CLAUDIO SCHEFFER JIMENEZ	Favorável. Informação SNU nº 1656/2013.
6410.2023/00001194-0	SMSUB	ANA KAROLINA CAMPOS MAURICIO AMADO	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.

5. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6018.2023/0009103-0	SMS	ADRIANO DIAS CAMPOS	Desfavorável. Informação SNU nº 1073/2013
MEMBROS ÓRGÃO			
Denise Soares Ramos			
Paola Kuhn Dupont			
Raissa Marques Agostinho			
Maria Lucia Palma Latorre			
Tatiana Regina Rennó Sutto			

6. Por deliberação dos membros deste Conselho, e em atenção ao disposto na Lei nº 17.910 de 17 de janeiro de 2023, recomenda-se às Pastas e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta, o arquivamento em prontuário de auto declaração, expressa, de que interessado/nomeado/designado não possui condenação criminal, por decisão judicial transitada em julgado fundamentada nas hipóteses da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 1/2023 REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº8/SEGES/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que até dia 09/02/2023 encontra-se reaberto o prazo para inscrições de candidatos a representantes dos participantes e assistidos no Comitê Gestor da Previdência Complementar do Município de São Paulo de que trata o Decreto nº 58.747/2019 e a Lei nº 17.020/2018, cujo processo eleitoral será regido pelas disposições que seguem:

Capítulo I

OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto regulamentar o processo de eleição dos participantes e assistidos no Comitê Gestor da Previdência Complementar do Município de São Paulo de que trata o Decreto nº 58.747/2019 e a Lei nº 17.020/2018.

Capítulo II

DOS CANDIDATOS

2. Os representantes dos participantes e assistidos da Previdência Complementar do Município de São Paulo, no Comitê Gestor da Previdência Complementar, na qualidade de membros titulares e de suplentes, deverão ser eleitos pelo voto direto dos servidores públicos municipais ativos e aposentados que sejam participantes e assistidos da Previdência Complementar do Município de São Paulo.

Parágrafo único. Somente poderão candidatar-se ao cargo de membro do Comitê Gestor da Previdência Complementar, os servidores públicos municipais, ativos e aposentados, que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - estejam vinculados ao Regime de Previdência Complementar do Município de São Paulo – RPC, tendo realizado pelo menos uma contribuição, mediante comprovação por holerite;
- II - tenham conduta compatível com o exercício da função pública;

III – não ter sofrido penalidade administrativa ou penal por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

V – experiência no exercício de atividades nas áreas de seguridade, administração, economia, finanças planejamento, orçamento, direito, contabilidade, atuária ou de auditoria;

VI - ter formação de nível superior;

VII – contar com a qualificação técnica exigida pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, de acordo com a legislação aplicável e Regulamento Interno da SP-PREVCOM, na data da posse, conforme certificação listada no anexo III;

VIII – não possuir qualquer conflito de interesse entre as suas atividades e a de membro do Comitê Gestor de Plano, que possa significar incompatibilidade com o exercício do cargo;

IX – não participar do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, de seu Conselho Fiscal ou de sua Diretoria Executiva;

X – não manter relação conjugal ou como companheiro, ou guardar grau de parentesco consanguíneo ou afim até o segundo grau, entre si, e com os demais membros dos Conselhos, de Comitês e da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM;

XI – será admitido que os membros do Comitê Gestor de Plano não sejam inscritos nos planos administrados pela SP-PREVCOM.

Capítulo III

DAS INSCRIÇÕES

3.1. As novas inscrições poderão ser efetivadas até dia 09/02/2023, por intermédio do e-mail eleicao.comitegestor@prefeitura.sp.gov.br.

3.1.1. As inscrições apresentadas no prazo original não precisarão ser renovadas e serão apreciadas conforme o novo calendário eleitoral, constante do Anexo I deste Regulamento.

3.1.2. A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impeçam a realização da inscrição.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar, via e-mail, a ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo II deste Regulamento, preenchida e assinada, em formato de arquivo fechado em extensão.pdf.

3.3. A ficha de inscrição deverá conter o número do Registro Funcional (RF), número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), endereço residencial, telefone, endereço eletrônico, endereço do local de trabalho (se servidor ativo), assinatura do candidato e data.

3.4. A ficha de inscrição recebida será numerada pela Comissão Eleitoral por ordem de inscrição.

3.4.1. Caberá a Comissão Eleitoral diligenciar, inclusive junto às Unidades de Recursos Humanos de origem do servidor, objetivando verificar o preenchimento dos requisitos previstos no item 2 deste Regulamento.

3.5. Processadas as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará se o servidor preenche os requisitos contidos no item 2 deste Regulamento, observado o calendário eleitoral constante do Anexo I deste instrumento.

3.6. Os nomes dos candidatos habilitados e inabilitados para registro serão publicados no Diário Oficial da Cidade.

Capítulo IV

DA IMPUGNAÇÃO

4.1. Qualquer pessoa poderá formular impugnação à inscrição deferida, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do deferimento no Diário Oficial da Cidade, por intermédio de petição escrita e assinada, protocolada via e-mail eleicao.comitegestor@prefeitura.sp.gov.br, em formato de arquivo fechado em extensão .pdf, apresentando os argumentos de fato e de direito que impedem a inscrição do candidato impugnado.

4.2. A Comissão Eleitoral apreciará e deliberará as impugnações apresentadas, conforme o calendário eleitoral constante do Anexo I.

4.3 A decisão da Comissão Eleitoral acerca das impugnações apresentadas será publicada no Diário Oficial da Cidade, não cabendo recurso desta decisão.

Capítulo V

DO DIREITO A VOTO

5.1. Os representantes serão escolhidos dentre os participantes e assistidos vinculados ao Regime de Previdência Complementar, na qualidade de titulares e de suplentes, sendo eleitos pelo voto direto dos participantes os servidores ativos e aposentados contribuintes do Regime de Previdência Complementar, conforme Decreto nº 58.747, de 09 de maio de 2019.

5.2. Somente poderão votar os servidores públicos municipais que estejam vinculados ao Regime de Previdência Complementar, tendo realizado pelo menos uma contribuição, mediante comprovação por holerite.

Capítulo VI

DO MANDATO

6. O mandato dos membros eleitos para o Comitê Gestor da Previdência Complementar será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, conforme Decreto nº 58.747, de 09 de maio de 2019.

Capítulo VII

DA ELEIÇÃO

7.1. As votações serão realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, conforme o Anexo I - Calendário Eleitoral, no hall principal do Edifício Matarazzo - Sede da Prefeitura - no endereço do Viaduto do Chá, número 15 – Centro – São Paulo – SP, das 10 às 17hrs.

7.2. A Comissão Eleitoral divulgará a lista de candidatos no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

7.3. Os servidores públicos municipais ativos e aposentados que sejam participantes e assistidos da Previdência Complementar do Município de São Paulo com duplo vínculo somente votarão pelo registro mais antigo.

7.4. Cada eleitor poderá votar em até 04 (quatro) candidatos representantes dos participantes e assistidos do Regime de Previdência Complementar do Município de São Paulo, para o Comitê Gestor da Previdência Complementar.

7.5. Nos dias de votação é vedada a utilização, afixação ou veiculação de qualquer material de divulgação dentro das unidades da Administração Direta e Indireta da municipalidade.

Capítulo VIII

DA APURAÇÃO

8. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, em sessão pública, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2023, no mesmo local designado no item 7.1, na sequência do encerramento das eleições.

Capítulo IX

DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

9.1. Para o Comitê Gestor da Previdência Complementar serão considerados eleitos até 08 candidatos, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes para representar os participantes e assistidos do Regime de Previdência Complementar do Município de São Paulo.

9.2. Os 04 (quatro) candidatos mais votados serão os titulares e, na sequência, os próximos 04 (quatro) candidatos mais votados serão, respectivamente, o 1º, 2º, 3º e 4º suplentes.

9.3. Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate, utilizando-se dos seguintes critérios:

- a) considerase eleito o candidato com maior tempo de contribuição ao Regime de Previdência Complementar - RPC;
- b) se ainda assim persistir o empate, considera-se eleito o candidato com maior idade.

9.4. O resultado final das eleições será publicado no Diário Oficial da Cidade.

Capítulo X

DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1. Do indeferimento da inscrição e do resultado final das eleições caberá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato no Diário Oficial da Cidade, pedido de reconsideração escrito e assinado pelo candidato interessado, com indicação dos argumentos de fato e de direito do seu inconformismo com a decisão.

10.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral e encaminhados pelo o e-mail eleicao.comitegestor@prefeitura.sp.gov.br, em formato de arquivo fechado em extensão .pdf.

10.3. A Comissão Eleitoral analisará e deliberará sobre os pedidos de reconsideração, conforme o calendário eleitoral constante do Anexo I.

10.4. A decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de reconsideração será publicada no Diário Oficial da Cidade, não cabendo recurso desta decisão.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os eleitos terão o prazo de 60 (sessenta) dias da sua posse para apresentar a certificação CPA-20, sob pena de cassação do mandato.

11.2. Os itens omissos ou controversos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

CALENDÁRIO ELEITORAL	
COMITÊ GESTOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
Publicação do Edital de eleição e Calendário Eleitoral	dia 04/02/2023
Prazo para nova inscrição dos candidatos	até dia 09/02/2023
Análise das inscrições	dia 10/02/2023
Publicação das inscrições deferidas ou indeferidas	dia 11/02/2023
Prazo de impugnação das inscrições deferidas e pedido de reconsideração das inscrições indeferidas	dias 13 e 14/02/2023
Publicação intimando candidato a apresentar defesa em relação à impugnação à sua candidatura	dia 15/02/2023
Prazo para candidato impugnado apresentar sua defesa à Comissão Eleitoral	dias 16 e 17/02/2023
Prazo para Comissão apreciar impugnação apresentada	dia 17/02/2023
Publicação da decisão da Comissão e da lista consolidada das inscrições deferidas	até dia 18/02/2022
Eleição - votação para os ativos e aposentados via internet nos dias	dias 27 e 28/02/2023
Apuração dos votos	dia 28/02/2023
Publicação do resultado dos votos apurados	dia 01/03/2023
Prazo para entrar com recurso ao resultado da apuração dos votos	dias 02 e 03/03/2023
Publicação do resultado do julgamento do Comissão, sobre o recurso apresentado e da lista definitiva dos efetivamente eleitos, com convocação e designação da data da posse.	até dia 05/03/2023

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

REGISTRO FUNCIONAL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

TELEFONE.:

E-MAIL:

UNIDADE DE TRABALHO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CHEFIA IMEDIATA:

CPF:

CIDADE:

CELULAR:

CIDADE:

RG:

CEP:

TEL. COMERCIAL:

CEP:

Eu, _____, tendo pleno conhecimento do contido no Edital de Inscrições, publicado no DOC de ____/____/2023, solicito minha inscrição como candidato(a) à composição da representação dos participantes e assistidos do Regime de Previdência Complementar no Comiê Gestor.

São Paulo, ____/____/____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ARICANDUVA/FORMOSA/
CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
ENDERECO: R. ATUCURI, 699
Processos da unidade SUB-AF/NAI
6030.2023/0000253-9 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno
Interessados: GUILHERME AUGUSTO FREITAS POZZE
COMUNIQUE-SE: Recebemos ART 28027230230090506 e laudo de poda de 86 exemplares arbóreos para o endereço av. Rio das Pedras, 2022 - Jardim Aricanduva, sendo responsável técnico o eng. agrônomo Guilherme Augusto Freitas Pozze, CREA nº 5068950438.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2023-1-023
PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2019-0.037.365-0 FREDERICO MARTINS DE NADAI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.012.685-1 SANDRO ROBERTO BREVES DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CIDADE TIRADENTES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO				
Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a retirar(em) a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, na Coordenadoria de Adm. e Finanças – Supervisão de Finanças , sito a Rua Juá Mirim s/ nº - Jd. Pedra Branca - São Paulo das 09:00 as 17:00hs, devendo apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta do INSS, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Trib.Imobiliário, Trib. Mobiliário, CNPJ, CCM (Cadastro Contribuinte Municipais) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliário deste Município de São Paulo, apresentar Declaração de que nada deve aos cofres públicos Municipais.				
Processo SEI	NE	Empresa		Valor R\$
6035.2022/0000342-5	11.376/2023	UNIAO ALIMENTACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		R\$ 8.076,00
6035.2022/0000511-8	11.405/2023	EXPANSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA		R\$ 1.412,08
6035.2022/0000374-3	12.012/2023	ART ESTRUTURAL ENGENHARIA E EVENTOS - EIRELI		R\$ 6.382,05
6035.2022/0000373-5	12.013/2023	AR LOCADORA E EVENTOS LTDA		R\$ 10.320,00
6035.2019/0002093-6	12.014/2023	VERSSATPREST SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI		R\$ 29.600,14
6035.2019/0002093-6	12.015/2023	VERSSATPREST SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI		R\$ 68.454,13
6035.2019/0001882-6	12.476/2023	TAXCO LOCADORA DE BENS LTDA		R\$ 16.135,25
6035.2019/0001882-6	12.483/2023	TAXCO LOCADORA DE BENS LTDA		R\$ 767.892,91
Torna sem efeito as publicações, abaixo, por ter saído em duplicidade:				
DOC 03/02/2023, pg. 55, col. d;				
DOC 02/02/2023, pg. 46, col. d e pg. 47, col. a;				

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2023-1-023
PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILAN-DIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2022-0.030.947-0 FILIPE ALVES PEREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95
Processos da unidade SUB-FB/CPDU/SUSL
6037.2023/0000274-0 - SISACOE: Auto de Regulari-zação
Interessados: DIRCEU DA SILVEIRA
COMUNIQUE-SE: Concedido o último prazo para atendi-mento do último comunique-se com Publicação em 29/01/2020.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
ENDERECO: RUA HIPÓLITO DE CAMARGO, 479
Processos da unidade SUB-G/CPDU/SUSL/LIC
6038.2022/0002969-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: VAM PRODUÇÃO DE POUPAS DE FRUTAS EIRELI
COMUNIQUE-SE: CONCEDIDO PRAZO

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM D.O.C DE 03/02/2023, PÁG. 09
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
INTERESSADO: COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS / SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA.
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO
REFERENTE: PROCESSO SEI 6040.2022/00011528-5 OBJETO REFORMA DE QUADRA E MANUTENÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA.
Convocamos o Sr. Sergio Luiz Massafera representante da EMPRESA TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA – EIRELI a comparecer à Subprefeitura Itaim Paulista / Coordenadoria de Projeto e Obras na Av. Marechal Tito,3.012 – Itaim Paulista/SP, no dia 06 de fevereiro de 2023, para prestar informações sobre o andamento da obra localizada na Rua Botão de Prata x Rua Maravilhas.
)CONVOCAÇÃO
Subprefeito do Itaim Paulista Guilherme Henrique Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Convoca Empresa - FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI para realizarmos em conjunto a Ação de Desfazimento no dia 05/02/2023 as 14:00 hs, atendendo solicitação do Ministério Público.

ITAQUERA
GABINETE DA SUBPREFEITA
SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
ENDERECO: R. AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 851
Processos da unidade SUB-IQ/CPDU/SUSL/APROV
6041.2023/0000328-4 - SISACOE: Alvara de Aprova-ção e Execução para Residencias Unifamiliares
Interessados: Paulo Sergio Cepeda Aires
REF: PROCESSO FÍSICO Nº 2009-0.328.950-0

COMUNIQUE-SE: APRESENTAR MATRÍCULA ATUALIZADA E IPTU ATUAL.
6041.2023/0000330-6 - SISACOE: Alvara de desdobro de Lote
Interessados: LAUDECIr CAVALARI CARPI E OUTROS.
REF. PROCESSO FÍSICO Nº 2019-0.007.260-9
COMUNIQUE-SE: REVER FACE DE ÁREA DA MATRÍCULA/ REVER T.O/ REVER C.A
6041.2023/0000329-2 - SISACOE: Alvara de Aprova-ção e Execução para Residencias Unifamiliares
Interessados: Jose Nildo de Jesus Santana
REF. PROCESSO FÍSICO Nº 2010-0.272.827-0
COMUNIQUE-SE: APRESENTAR MATRÍCULA ATUALIZADA.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212
SUBPREFEITURA DO JABAQUARA
ENDERECO: AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
Processos da unidade SUB-JA/CPDU/SUSL/LIC
6042.2022/0003336-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: BONETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
COMUNIQUE-SE:
1 - No Anexo 1, preencher os campos 15, 21, 22, 23, 24 e 25 (encontra-se como 35);
2 - Apresentar copias das carteira do CAU e do CCM da arquiteta Amanda Vallendorf Mattos.
3 - O prazo para atendimento do comunique-se é de 30 dias a contar da data de publicação no Diário Oficial.
4 - O acompanhamento do processo é de responsabilidade dos interessados.
5 - Todos os documentos deverão ser entregues na Subpre-feitura, após a publicação do comunique-se no Diário Oficial, digitalizado em formato PDF para documentos gerais, os arqui-vos deverão ser entregues em um pen-drive que será devolvido no atendimento. Devido ao controle de acesso à Subprefeitura, a entrega e retirada de documentos é feita de segunda a sexta, das 10 às 15 horas, sem necessidade de agendamento.
6 - Em caso de dúvidas técnicas sobre o comunique-se, o atendimento técnico é feito às segundas e quartas, das 10.00 às 12:00 horas sob. prévio agendamento, através dos telefones: 33973238 ou 33973244.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212
SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
ENDERECO: AV. LUIS STAMATIS, 300
Processos da unidade SUB-JT/CPDU/SUSL
6043.2023/0000212-2 - SISACOE: Auto de Regulari-zação
Interessados: GILBERTO LUIZ DOS SANTOS LIMA FILHO
COMUNIQUE-SE:
1 - Apresentar 02 jogos de plantas em preto e branco sem mais nenhuma alteração
2 - Ultima chamada sob pena de Indeferimento
6043.2023/0000209-2 - SISACOE: Alvara de Execução de Reforma
Interessados: JOSE MATIAS DE LIMA E MARIO LUIZ DAS DORES
COMUNIQUE-SE:
1 - APRESENTAR 02 PLANTAS COM CORREÇÃO NO CAMPO AREA TOTAL COMPUTAVEL (CORRETO 262,02)
6043.2020/0001371-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA NORTE
SUSL - EXPEDIENTE
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documen-tos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.
(X) 31 - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB - Área total da edificação.
Att.
6046.2021/0007941-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: AUTO POSTO 555 LTDA
SUSL - EXPEDIENTE
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documen-tos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.
(X) 01a - Requerimento completamente instruído e assi-nado - (Anexo I.1 da Portaria n.º 56/2012-SMSP); - **COMPRO-VANTE DA Regularidade do imóvel - corrigir campos 21 2 22, documeto apresentado não corresponde a auto de Regularização,**
(X) 07 - Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente); - **Documento SEI 054732250 - Trata-se de Processo Nº 2005-0.060.604-4 de APROVAÇÃO e EXECUÇÃO de RE-FORMA , com ALVARÁ NUMERO 2016/0190100 Publicado em 02/02/2016**
(X) 10 - Comprovante da existência de Sistema de Seguran-ça: AVS - Auto de Verificação de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança em vigor;
(X) 11 - Atestado Técnico de Segurança de Edificação - (Anexo IV - modelo A 4 - Portaria 56/2012-SMSP). **ATEN-ÇÃO - Atestado obrigatoriamente assinado por Engenheiro de Segurança;**
(X) 15b - Certificado de acessibilidade a pessoas porta-doras de deficiência - Leis 11.345/93, 11.424/93, 12.815/99 e 12.821/99 regulamentadas pelo Decreto 45.122/04 e Lei 16.642/17;
(X) 21 - Apresentar peça gráfica referente às condições de instalação à lotação máxima, vagas para estacionamento, área de embarque e desembarque e pátio de carga e descarga;
(X) 26 - Demarcar em planta área utilizada pela atividade;
(X) 31 - Outros: LICENÇA DE OPERAÇÃO - **Apresentar atualizada, validade 14/03/2022 = vencido.**

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVOCAÇÃO
Considerando que a Subprefeitura da Lapa receberá nas festividades de Carnaval aproximadamente 50 blocos de rua, que trarão milhares de foliões para a região, demandando apoio excepcional para gerir todas as atividades que serão desenvolvidas neste período.
Considerando permissivos dispostos no parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 8.989/79, combinado com os incisos II e XXIV do artigo 9º da Lei nº 13.399/02.

CONVOCO os servidores abaixo relacionados para traba-lhareм no dias indicados em apoio às atividades que serão desenvolvidas durante o período do Carnaval 2023, concedendo para tanto 02 (dois) dias de descanso a cada dia trabalhado em consonância com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 28.180/89, a serem usufruídos de comum acordo com as res-pectivas chefias até o dia 31/12/23.		
RF	NOME	DIAS
6028900	ADEMAR JUTI TAKEGAWA	18, 19 e 20/02/2023
6421784	ADEMIR APARECIDO BRAGA	11, 12 e 25/02/2023
6706347	ADRIANA DE KARAM CURI	12/02/2023
8506299	ADRIANA LOPES PEREIRA	18, 19 e 26/02/2023
8594104	AFONSO RENNÓ MINGORANCE	11, 19 e 25/02/2023
7407904	AILTON BATISTA AMORIM	20 e 26/02/2023
7261136	ALESSANDRA BANHATO ESTERCI	11/02/2023
5549612	ALFREDO APARECIDO PEREIRA	11 e 12/02/2023
6421792	AMÂNCIO PEREIRA CARDOSO	19, 20 e 26/02/2023
7826851	ANDRÉ LUIS MENDES DA SILVA	11 e 19/02/2023
8894949	ANGELA DA SILVA MADUREIRO	18, 21 e 25/02/2023
9110101	ARETHA BRAUNER PEREIRA MENDES	11, 12 e 25/02/2023
7934050	BRUNO DE OLIVEIRA SESTI	19 e 20/02/2023
6010661	CAIDÁ GERAIGES DE LEMOS	18/02/2023
5433762	CARLOS DE ARAÚJO	11, 12 e 25/02/2023
7409877	CARLOS ROBERTO BIAZZOTTO	11, 12/02/2023
6237452	CELSO PEREIRA RUAS	11, 18 e 25/02/2023
7333234	CLEITON LUIZ DO NASCIMENTO CANTÃO	18 e 19/02/2023
7278055	CRISTINA APARECIDA DE CASTRO	25 e 26/02/2023
8105600	CRISTINA MINAKAVA	11 e 25/02/2023
7947208	DANIELA RIGUETTI KIMIZUKA	11 e 25/02/2023
9165703	DANIELLE SANTOS SILVA	18, 19 e 25/02/2023
8391548	EDERNALD ARRISON DE SOUZA	11, 12, 25 e 26/02/2023
7472242	ÉRIKA DE MAIO MARTINS	19 e 20/02/2023
7049811	FERNANDO FREDERICO ROMÃO	19/02/2023
6872948	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	11, 12 e 25/02/2023
5714567	JAIME MIGUEL DE ANDRADE	18, 19 e 25/02/2023
7527535	JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS	11 e 12/02/2023
7961952	JOELMA XAVIER DE ALMEIDA AGUIAR	11 e 25/02/2023
7408048	JOSÉ ADELINO DA SILVA	11, 12/02/2023
8906793	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	12, 18 e 21/02/2023
9150684	JOSÉ LUIS SALOMÃO	11, 12, 20 e 26/02/2023
9142916	JOSE MARCELO MACEDO COSTA	11, 12, 18 e 19/02/2023
7252315	JÚLIA MITIHO MIAMOTO	20/02/2023
6362184	JULIANA FIGUEIREDO CHAGAS SANTIAGO	11 e 25/02/2023
8882827	LUCAS SANCHEZ RAMOS	11, 12 e 20/02/2023
7411821	LÚCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO	18 e 19/02/2023
6454097	MARCELO ANTUNES	25 e 26/02/2023
7279418	MARIANE SIMÕES PEREIRA	11, 12, 18, 19, 20, 25 e 26/02/2023
7332963	MARISA KAZUKO TAKARA	25 e 26/02/2023
7372973	MARTA SANTOS OSCAR DA COSTA	18 e 25/02/2023
7408170	MICHELE CORREIA RAMOS	11 e 12/02/2023
7410671	NELSON RODRIGUES MARTINS CELESTINO	11, 12 e 25/02/2023
5885191	OLÍVIA TERTO	26/02/2023
5038103	OTACÍLIO PEREIRA DE SOUZA	20, 21 e 26/02/2023
7265158	PATRICIA FARIAS DA SILVA	19 e 20/02/2023
7344368	PATRICIA LOPES CAMELO VICENTE	25/02/2023
7247605	PAULO DE TARSO ALVES SANTIAGO	21/02/2023
5426642	PEDRO LUIZ BASTOS DA SILVA	11, 12 e 26/02/2023
7263104	PRISCILA DE FARIAS	11 e 25/02/2023
9150455	RICARDO XAVIER DA SILVA	11, 12, 18 e 16/02/2023
7408269	SALVADOR BERTO	11, 18 e 25/02/2023
5430640	SERGIO LAVIERI	20, 21 e 25/02/2023
9165797	SIDNEY MENDES DE SOUZA	11, 12, 18 e 16/02/2023
7344410	SILVIO SÍCILIA	12, 19 e 20/02/2023
6351638	SOLANGE DE PÁDUA AMARAL	11 e 12/02/2023
7525605	TATYANA PORTO DE ASSIS VICCONTE RAMALHO	11 e 25/02/2023

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212
SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
Processos da unidade SUB-LA/AJ
6044.2023/0000769-3 - **Uso e ocupação do solo: Cer-tidão sobre imóvel**
À Rua CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, Nº 133 - LAPA DE BAIXO.
Interessados: FUNDACAO DE ROTARIANOS DE SAO PAU-LO
COMUNIQUE-SE: Prezado Munícipe,
1- O pedido foi autuado nessa Subprefeitura no Processo SEI nº 6044.2023/0000769-3
2- Solicito comparecimento na Assessoria Jurídica da Sub-prefeitura da Lapa, no **Prazo de 5 (cinco) dias**, trazendo TODOS os documentos referentes a solicitação " Notificação referente ao direito de preempção e cerlidão devido a venda do imóvel" .

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2023-1-023
PREFEITURA REGIONAL M.BOI MIRIM
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265
2020-0.010.298-7 SONIA REGINA MATIAS DE PINA LUERSEN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
COMUNIQUE-SE: LISTA 1212
SUBPREFEITURA DA MOOCA
ENDERECO: R. TAQUARI, 549
Processos da unidade SUB-MO/CPDU/SUSL/APROV
Processo 2003-1.059.128-3
Em função da reunião com o Sr. Supervisor e da Sra. Chefe da UTAP, ficou determinado comunicar ao interessado os itens abaixo, juntando ao presente o respectivo aviso de recebimento (notificação por via postal) ou via eletrônica, para comprovar o recebimento deste “Comunique-se”, conforme orientação prestada por SGM/AJ em fls. 107.
1) Nos quadros de áreas indicar medidas E=R para a área do terreno;
2) Na folha de rosto indicar somente como proprietária Elena D’s;Amore Santoro (fls. 96 do processo);
3) Na folha de rosto (junto das assinaturas), indicar o nome, nº do CREA e nº do CCM do profissional habilitado (res-ponsável pela regularização da edificação);
4) Apresentar cópia do CCM e do CREA do profissional responsável;
5) Na planta do pavimento térreo (fls. 79), indicar o nome do logradouro na frente do imóvel;
6) Cotar externamente, na frente do imóvel (pavimento térreo), o abrigo para autos, para permitir o cálculo da área indicada no quadro de áreas;
7) Na planta do térreo (somente), indicar “muro” junto às divisas laterais (nas áreas desco-bertas e no recuo de frente - divisa direita);
8) Corrigir indicação de “proj. do beiral” para “proj. do pavimento superior”; junto ao abrigo de autos;

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br